



**5ª COMISSÃO PERMANENTE
DE HABITAÇÃO, BAIROS MUNICIPAIS E DESENVOLVIMENTO
LOCAL**

**6ª COMISSÃO PERMANENTE
DE DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA**

Relatório

Petição 14/2018 - "Contra a decisão de
indeferimento da candidatura "Envelhecer vivendo
2018" proposta pelo júri no processo n.º
17992/CML/2017"

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____ / _____
ENT 531 AML 2019
DATA 18 / 02 / 2019
Luís ROSA

PETIÇÃO

“Pela revisão da decisão de indeferimento da candidatura “Envelhecer vivendo 2018” proposta pelo júri no processo n.º 17992/CML/2017” que determinará o fim do apoio aos mais idosos nos bairros do Cabrinha e Loureiro.

Considerando que a proposta de decisão de indeferimento da candidatura “Envelhecer Vivendo 2018” do Júri do RAAML determinará o fim dos apoios que vêm sendo prestados há cerca de 20 anos, pelo Projeto Alcantara, aos mais idosos e suas famílias, residentes nos bairros do Vale de Alcântara.

Considerando que muitos dos beneficiários têm uma idade próxima dos 100 anos e que as habituais atividades não acontecem em qualquer outra instituição instalada nos bairros, o que muito compromete o combate à solidão e isolamento dos mais velhos, provocando alterações familiares profundas.

Considerando que com tal decisão o poder político vem promover mais um atentado à pouca qualidade de vida existente nos bairros da Avenida de Ceuta devido a: edificado altamente degradado, insegurança e violência; falta de policiamento; tráfico e consumo de estupefacientes; acampamento de toxicodependentes; crianças e jovens próximos de atividades ilícitas; etc... Só faltava mesmo empurrar de vez os mais velhos para a berma da Avenida de Ceuta contar automóveis em vez de se disponibilizar mais respostas e atividades para combater a solidão e o isolamento.

Face a este quadro tão catastrófico e desumano, os abaixo-assinados reafirmam:

A necessidade de se provocar a suspensão imediata da decisão de indeferimento e, ainda, a instalação no território, como acontece noutros bairros, de equipamentos adequados aos mais idosos para a promoção das condições físicas e mentais direcionadas para um envelhecimento ativo;

O início, desde já, de obras que melhorem a qualidade de vida nos bairros em oposição àquelas que procuram transformá-los em autênticos guetos.



Por fim, os subscritores reafirmam o seu profundo desacordo em relação a qualquer tentativa que procure vir a desqualificar, ainda mais, a vida nos Bairros.

Não se esqueçam que podem não gostar de nós, mas existimos e somos pessoas.”

ANÁLISE DA PETIÇÃO

Recebida a petição, decidiram os Presidentes das 5ª e 6ª Comissões Permanentes convocar os peticionários para uma audição, que se realizou no dia 17 de Setembro de 2018. Estiveram presentes nessa reunião o senhor Vítor Lopes, como representante da Associação de Moradores da Quinta do Cabrinha, a senhora Gorete Rodrigues, como representante da Associação de Moradores da Quinta do Loureiro, e senhora Patrícia Semeador, pelo Projeto Alkantara.

O senhor Vítor Lopes teve oportunidade de explicar o trabalho que o Projeto Alkantara tem feito ao longo dos anos, nomeadamente no apoio à população sénior dos Bairros da Quinta do Cabrinha e da Quinta do Loureiro. Informou que habitualmente recebiam um apoio financeiro da Câmara Municipal, mas em 2018 receberam informação que não tinha a pontuação necessária para a atribuição de verbas. Terminou manifestando a preocupação da comunidade, uma vez que o Projeto Alkantara tem uma forte presença na comunidade destes bairros que estão, ambos, identificados como BIP/ZIP (Bairro de intervenção prioritária/Zona de intervenção prioritária).

Após a audição, deliberam a 5ª e 6ª Comissões Permanentes colocar um conjunto de perguntas à Câmara Municipal de Lisboa, através dos Vereadores Manuel Grilo e Paula Marques, e às Juntas de Freguesia de Alcântara e Campo de Ourique sobre o Projeto Alkantara (Anexos 1 a 4).

Assim, foram colocadas as seguintes questões:

À Vereadora Paula Marques:



1. Para quando está previsto o início das obras no Bairro da Quinta do Cabrinha?
2. Está prevista a colocação de equipamentos adequados à população idosa que permita a promoção de um envelhecimento ativo e saudável?

Ao Vereador Manuel Grilo:

1. Houve alguma alteração dos critérios de apoio aos projetos como este, que há 20 anos é desenvolvido e apoiado pela CML?
2. Há alguma alternativa para que este projeto possa continuar a desenvolver-se com o apoio da CML?

Às Juntas de Freguesia de Alcântara e Campo de Ourique:

1. Que papel assume o Projeto Alcantara na freguesia?
2. O projeto recebe apoios da junta de freguesia?

Mais deliberaram as Comissões pedir uma clarificação, detalhada, ao Projeto Alcantara, nomeadamente sobre as valências do projeto, o seu alcance e os meios e recursos que dispõe. Neste sentido foram enviadas as seguintes questões (Anexo 5):

1. Quais são as características do projeto "Envelhecer Vivendo", que vem apoiando a população idosa dos Bairros da Quinta do Loureiro e da Quinta do Cabrinha, há vários anos?
2. Quantas pessoas apoiam?
3. Quantos recursos humanos empregam?
4. Qual o valor total do projeto e quais dessas verbas provêm de financiamento público?

Na sequência das questões colocadas, ambas as Juntas de Freguesia manifestaram a importância e relevância do trabalho desenvolvido pelo Projeto Alcantara nos Bairros da Quinta do Loureiro e da Quinta do Cabrinha, bem como indicaram que apoiavam o projeto (Anexo 6 e 7).



Da parte da Câmara Municipal de Lisboa, por ofício do Vereador Manuel Grilo (Anexo 8), chegou a resposta mais surpreendente, face ao que tinha sido relatado pelos peticionários. O Vereador informou a Assembleia Municipal, nomeadamente a 5ª e 6ª Comissões Permanentes que não tinha existido qualquer indeferimento ao pedido de apoio do Projeto Alcantara, e, acrescentou, que no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML), tinha sido atribuído ao Projeto Alcantara, na sequência do processo n.º 17992/CML/2017, o montante de 72.000 €.

Anexa-se ainda ao presente relatório a resposta do Projeto Alcantara e do gabinete da Vereadora Paula Marques (anexo 9 e 10).

CONCLUSÕES

Ouidos os peticionários, e consultadas as entidades que ambas as Comissões consideram pertinentes, no âmbito deste tema, é manifestamente evidente que a situação apresentada pelos peticionários se encontra ultrapassada, e resolvida de forma satisfatória.

No entanto, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação com a forma como o processo decorreu. Note-se que, conforme informação do Vereador Manuel Grilo, o Júri de Avaliação reuniu e deliberou os apoios a atribuir no âmbito do RAAML a 115 processos, no dia 10 de janeiro de 2018, mas a publicação das decisões em Boletim Municipal apenas aconteceu no dia 27 de setembro.

Independentemente das razões que possam existir que, eventualmente, justifiquem o ocorrido, é fundamental garantir em situações futuras que a falta de apoios não coloca em risco a continuidade de projetos e entidades com manifesta relevância para a cidade, para as pessoas e para as suas comunidades.



OPINIÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS E DO CONJUNTO DE DEPUTADOS INDEPENDENTES

Os Grupos Municipais e os deputados municipais que exercem o seu mandato como independentes reservam a sua opinião para a discussão em sessão plenária da Assembleia Municipal.

RECOMENDAÇÕES

Tendo presente o relatório aprovado pela 5ª Comissão Permanente de Habitação, Bairros Municipais e Desenvolvimento Local e pela 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania sobre a Petição, ouvidos os peticionários, as Comissões propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que:

1. Em futuras candidaturas e/ou pedidos de apoio no âmbito do RAAML ou de outras iniciativas municipais, seja tida em melhor consideração a importância e relevância dos projetos, para que se evite o arrastar dos processos de avaliação e atribuição de apoios, colocando em risco a continuidade dos projetos e dos apoios prestados à população;
2. Instale equipamentos adequados à população sénior, que valorizem os Bairros e promovam um envelhecimento ativo e saudável;
3. Articule com as Junta de Freguesia, de Alcântara e Campo de Ourique, todos os programas e projetos na área dos idosos, tais como o Radar, o Plano Desenvolvimento Social, no eixo II (intervenção em públicos alvo – pessoas idosas), ou os projetos do BIP/ZIP ou RAAML;

O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos Grupos Municipais e Deputados Independentes representados ou pertencentes à 5ª Comissão Permanente de Habitação, Bairros Municipais e Desenvolvimento Local e pela 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania.



Assembleia Municipal de Lisboa, 18 de fevereiro de 2019

O Presidente da 5ª Comissão

O Presidente da 6ª Comissão e Relator

(Miguel Coelho)

(Davide Amado)